

ANEXO I-C DO EDITAL Nº 383/2009 - PRORH

**DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL PORTIFÓLIO PARA
CANDIDATOS DAS ÁREAS/SUBÁREAS CONFORME ABAIXO:**

**Áreas/subáreas:
Arte Visual/Expressão Tridimensional – Cerâmica; e
Arte Visual/Mídias Tecnológicas**

Levando em consideração que um dos indicadores de grande importância para a avaliação de candidatos a professores no Departamento de Arte Visual é a comprovação de um fazer poético em diferentes linguagens artísticas, demonstrando os domínios, habilidades e competências, na especialidade e no campo da expressão no qual será avaliado, indicamos alguns itens que serão considerados como critério para inscrição e pontuação no concurso público, além dos demais requisitos exigidos.

Elementos para constituição de portfólio para avaliação		
Item	Título	Descrição
01	Apresentação	Texto autoral que apresente a descrição sumária da produção pessoal indicando as proposições poéticas que desenvolve e suas motivações.
02	Documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Dossiê documental com fotografias impressas (com pelo menos, seis fotos em cada uma das poéticas desenvolvidas) no caso de arte visual; • Inclusão de Compact Disc em DVD no caso de poéticas videográficas, digitais ou de instalações.
03	Exposições Individuais e coletivas (*)	Relação das mostras individuais e coletivas, acompanhadas de textos sucintos e explicativos das proposições desenvolvidas, data e local de cada uma delas.
04	Mostras institucionais (*)	Participação de exposições em Museus, Salões ou mostras institucionais com descrição do caráter institucional e das proposições apresentadas e eventuais premiações ou menções honrosas neles obtidas. data e local.
05	Complementação (se necessário)	Outros dados que o candidato considere importante citar, abordar ou apresentar como integrantes do seu fazer poético devidamente comprovados.

(*) Conforme Plataforma Lattes